



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260261323

1. Responsável Técnico

MARCELO VAGNER DA SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada: **C.C. KATSUMOTO LTDA**

RNP: **2601957778**

Registro: **5062577760-SP**

Registro: **1759746-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Igaratá**

Endereço: **Avenida Benedito Rodrigues de Freitas**

Complemento:

Cidade: **Igaratá**

Contrato:

Valor: **R\$ 1200,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **46.694.147/0001-20**

Nº: **330**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **12350-000**

Celebrado em: **11/02/2026**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça Luiz Carlos Lourenço**

Complemento:

Cidade: **Igaratá**

Data de Início: **13/02/2026**

Previsão de Término: **18/02/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Artístico**

Nº: **70**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **12350-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------|
| Execução | | | | |
| 1 | Instalação de equipamento | de equipamentos elétricos | 13,20000 | quilowatt |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART | | | | |

5. Observações

ART referente a montagem de um sistema de sonorização, iluminação e um conjunto de painéis LED. Os equipamentos serão locados para a Prefeitura Municipal de Igaratá para evento único denominado "Cai na Folia 2026". A potência total instalada será de 13.2kw e a montagem dos equipamentos ocorre no dia 13/02/26 a partir das 08:00hs; e o evento ocorre nos dias 13,14,15,16,17 e 18/02/2026; das 08:00hs as 23:00hs.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacareí 11 de Fevereiro de 2026

Local
MARCELO VAGNER DA
SILVA:30020886845

Assinado em forma digital por MARCELO VAGNER DA
SILVA:30020886845
Dados: 2026.02.11 13:23:14 -03'00'

MARCELO VAGNER DA SILVA - CPF: 300.208.868-45

Prefeitura Municipal de Igaratá - CPF/CNPJ: 46.694.147/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 11/02/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Número: 2620260261323

Versão do sistema

Impresso em: 11/02/2026 12:21:37



Autenticação de ART
2620260261323